

SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025

1. **Data, Horário e Local:** Em 06 de agosto de 2025, às 16h, na filial da Suzano S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por meio do sistema de videoconferência da Companhia reuniu-se o Conselho de Administração (“Conselho”).
2. **Presença:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião, representando sua totalidade: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Nildemar Secches (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Adicionalmente participaram da reunião, os Srs. João Alberto de Abreu, Presidente, Marcos Moreno Chagas Assumpção, Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores e Sr. João Vitor Zocca Moreira como Secretário da reunião.
3. **Convocação:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 6.1. do Regimento Interno do Conselho.
4. **Composição da Mesa:** o Sr. David Feffer presidiu a Reunião e o Sr. João Vitor Zocca Moreira secretariou os trabalhos.
5. **Ordem do Dia:** Aprovação do Contrato de Permuta de Florestas em Pé entre a Companhia e a Eldorado Brasil Celulose S.A. (“Contrato de Permuta”).
6. **Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
7. **Apresentações, discussões sobre a ordem do dia e deliberações:**
 - 7.1 Os Conselheiros, com parecer favorável do Comitê de Gestão e Finanças, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a execução do Contrato de Permuta entre a Companhia e a Eldorado, consistente na permuta de 18.000.000 m³ (dezoito milhões de metros cúbicos), os quais serão disponibilizados pela Companhia a partir da data de fechamento do Contrato de Permuta e a Companhia entregará os seus ativos, na mesma quantidade, após a colheita dos ativos recebidos da Eldorado, conforme cronogramas contratados. Em razão do Contrato de Permuta, a Companhia ficará responsável pela reforma e rebrota das florestas recebidas e colhidas e pagará um valor de prêmio equivalente a R\$ 1.317.073.170,73 (um bilhão, trezentos e dezessete milhões, setenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos). Foi autorizada ainda a Vice-presidência da Companhia a celebrar os instrumentos aplicáveis e a tomar todas as providências necessárias ou convenientes à consecução da deliberação. Fica esclarecido que esta operação substituiu a avaliada pelo conselho anteriormente em 09 de abril de 2025, quando foi tratado um volume menor ao efetivamente acordado nesta data.

8. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e será assinada de forma eletrônica por todos os dos Conselheiros participantes, sendo que as assinaturas terão efeito retroativo à data da reunião. Fica registrado que os documentos e apresentações que embasaram os assuntos tratados nesta reunião foram arquivados no Portal de Governança. Assinaturas: Conselheiros: David Feffer, Daniel Feffer, Nildemar Secches, Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Certifico que, a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, SP, 06 de agosto de 2025.

João Vitor Zocca Moreira
Secretário